



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
*Gabinete Vereador João Marcos*

EMENDA LOA Nº 037/2016.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo.

JOÃO MARCOS CAVALIN CUBA, VEREADOR QUE ESTE SUBSCREVE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, VEM RESPEITOSAMENTE A PRESENÇA DE VOSSA EXCELÊNCIA APRESENTAR EMENDA, AO PROJETO DE LEI Nº 044/2016 DO EXECUTIVO, CUJO A SÚMULA ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017, NOS TERMOS CAPÍTULO IV DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E DO ARTIGO 155, INCISO III DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS:

**EMENDA ADITIVA:**

Adiciona-se o item (37) onde couber no referido Projeto de Lei, no Projeto/Atividade 1058, do Programa 0016, Sub função 451, Função 15, Unidade 001 do Órgão 11:

**"37 - Rua Vicente Nalepa, da BR-277 até a Colônia Dom Pedro;"**

**JUSTIFICATIVA:** A via inserida neste projeto de pavimentação asfáltica é uma necessidade da comunidade local que reivindica a muito tempo esta obra.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, 21 de novembro de 2016.

  
JOÃO MARCOS CAVALIN CUBA  
Vereador

24/08  
21546